

EDITAL SSVS-SESA Nº 001/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS"

A Secretaria de Estado de Saúde do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisador para o Projeto "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS".

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de pesquisadores, considerando dois perfis:
 - 1.1.1 **Perfil 1:** Graduado na área da saúde e com mestrado na área de Saúde Coletiva ou em Doenças Infecciosas com no mínimo 05 anos de título de mestre e formados no Brasil.
 - 1.1.2 **Perfil 2:** Graduado em Ciências Sociais Aplicadas e com especialização em gestão pública com no mínimo 05 anos de título de especialista e formados no Brasil.
- 1.2. No momento da inscrição o candidato deverá indicar a qual perfil concorrerá, de acordo com o item 5.
- 1.3. As inscrições serão gratuitas.
- 1.4. É vetado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.5. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

- 1.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.7. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:
- a) Anselmo Dantas - Dentista Sanitarista, Mestre em Ciências Fisiológicas e Técnico da Secretaria de Estado da Saúde do ES;
 - b) Neide Aparecida Tosato Boldrini - Médica ginecologista, Doutora em Doenças Infecciosas e Professora Adjunta da UFES;
 - c) Larissa Soares Dell' Antonio - Enfermeira, Doutoranda em Saúde Coletiva UFES e Referência Técnica do Câncer da Secretaria de Estado da Saúde do ES.
- 1.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.10. Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades
- 1.11. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato autoriza que seus dados pessoais sejam tratados pela Secretaria de Estado de Saúde do **ESPÍRITO SANTO** (ES), desde que esse tratamento se dê apenas para garantir o bom deslinde da seleção e da contratação dos aprovados.
- 1.12. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.13. **Todas as retificações e notificações, bem como toda e qualquer informação, relacionadas ao presente processo seletivo serão publicadas no endereço www.saude.es.gov.br sendo dever do candidato acompanhar essas movimentações.**

1.14. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail editalsifilis@saude.es.gov.br .

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. Os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa com foco no apoio e monitoramento das ações do plano de intervenção para eliminação da sífilis congênita dos municípios capixabas.
- 2.2. O valor da bolsa é de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, a qual poderá durar até a data final da vigência do projeto.
- 2.3. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de carga horária:
 - a) de até 20 horas semanais para a vaga do perfil 1;
 - b) de até 30 horas semanais para a vaga do perfil 2;
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Saúde do **ESPÍRITO SANTO** (ES) nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.5. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.
- 2.6. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do **ESPÍRITO SANTO** (ES) em **Vitória/ES** podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através do email: editalsifilis@saude.es.gov.br; devendo o candidato submeter os documentos de acordo com a vaga pretendida, conforme ANEXO II.

- 3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital "PDF", de até 4MB cada.
- 3.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará na desclassificação automática do candidato.
- 3.4. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja pelo email: editalsifilis@saude.es.gov.br; ou fora do prazo constante no ANEXO I.
- 3.5. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II, de acordo com a vaga pretendida.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista pesquisador serão, entre outras:

a) Perfil 1 – Graduado na área da saúde e com mestrado na área de Saúde Coletiva ou em Doenças Infecciosas

As atividades a serem desenvolvidas pelos pesquisadores, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- 5.1.a.1. Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- 5.1.a.2. Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- 5.1.a.3. Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica, com foco no controle e prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), notadamente a sífilis;

- 5.1.a.4. Implementar execução das ações do Plano Municipal de Intervenção para eliminação da Sífilis Congênita e a Transmissão Vertical do HIV;
- 5.1.a.5. Apoiar a organização das capacitações sobre diagnóstico e tratamento de Sífilis nos municípios participantes do projeto;
- 5.1.a.6. Implementar e aprimorar ações de comunicação, e realizar campanha de divulgação sobre sífilis e Testes Rápidos para detecção de Sífilis e HIV na população;
- 5.1.a.7. Apoiar os municípios na elaboração de um Plano Municipal de Intervenção para eliminação da Sífilis Congênita e a Transmissão Vertical do HIV integrando as ações da Atenção Primária em Saúde, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde;
- 5.1.a.8. Apoiar os municípios na organização, publicação e funcionamento do Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.

b) Perfil 2 – Graduado em Ciências Sociais Aplicadas e com especialização em gestão pública

As atividades a serem desenvolvidas pelos pesquisadores, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- 5.1.b.1. Coordenar as atividades de campo dos municípios envolvidos no projeto
- 5.1.b.2. Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- 5.1.b.3. Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- 5.1.b.4. Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica, com foco no controle e prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), notadamente a sífilis;
- 5.1.b.5. Apoiar a organização das reuniões com Secretários de Saúde e Coordenadores de APS, IST, AIDS e Vigilância Epidemiológica dos Municípios

5.1.b.6. Organizar as Capacitações com os municípios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.
- i. **Fase 1** - Análise documental;
 - ii. **Fase 2** – Entrevista
- 6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos na Fase 1 e na Fase 2.
- 6.3. Todos os resultados serão publicados no endereço www.saude.es.gov.br conforme cronograma constante no **ANEXO I**.
- 6.4. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**.
- 6.5. A distribuição de pontuação da **Fase 1** está apresentada no **ANEXO II** deste edital, de acordo com o perfil da vaga.
- 6.6. Será considerado eliminado na **Fase 1**, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios", de acordo com o perfil escolhido, no **ANEXO II**.
- 6.7. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 05 (cinco) com maior pontuação na **Fase 1**. Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com igual pontuação.
- 6.8. A **Fase 2** consiste em entrevista individual.
- 6.9. As entrevistas serão realizadas *online* ou presencialmente no município de Vitória/ES, em local, data e horário definidos pela Comissão Geral, informados previamente aos candidatos por meio digital.
- 6.10. Durante a entrevista, serão considerados os aspectos avaliativos definidos no edital no **ANEXO III**.
- 6.11. A entrevista poderá ser gravada.

- 6.12. O candidato que não estiver disponível na data, no local e no horário definidos pela Comissão Geral de Seleção será considerado eliminado do processo seletivo.
- 6.13. O candidato que obtiver nota zero na **Fase 2** estará eliminado do processo seletivo.
- 6.14. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da **Fase 1** e da **Fase 2** diretamente à Banca Examinadora, através do endereço [de email: editalsifilis@saude.es.gov.br](mailto:editalsifilis@saude.es.gov.br) por meio do **Painel do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.
- 6.15. Os resultados serão divulgados e publicados no endereço www.saude.es.gov.br

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2)$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

- 7.2. A nota F1 equivale a 50% e a F2 equivale a 50% da nota final
- 7.3. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na Fase 2;
 - Com maior nota na Fase 1;
 - Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.
- 7.4. O resultado final será divulgado no sítio www.saude.es.gov.br conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

Vitória/ES, 03 de Fevereiro de 2022.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



ANSELMO DANTAS
Presidente da Banca Examinadora



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



ANEXO I – Cronograma

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	12/02/2022 a 16/02/2022
Envio da documentação comprobatória	12/02/2022 a 16/02/2022
Resultado Preliminar da Fase 1	17/02/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	18/02/2022
Resultado Final da Fase 1	21/02/2022
Realização da Fase 2 - Entrevistas	22 e 23/02/2022
Resultado Preliminar da Fase 2	23/02/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	24/02/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	25/02/2022

ANEXO II

CrITÉRIOS de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

PERFIL 1 - Graduado na área da saúde e com mestrado na área de Saúde Coletiva ou em Doenças Infecciosas

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de curso superior na área de ciências da saúde (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Diploma de mestrado em saúde coletiva, Saúde Pública ou Doenças Infecciosas (Frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes completo e atualizado	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte); (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Diploma de Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Doenças Infecciosas com no mínimo 05 anos de título	Classificatório. 10 pontos
Documentos que comprovem participação em Projetos de Pesquisa ou extensão Serão aceitos como documentos comprobatórios: declaração ou certificado de participação	Classificatório. 2 pontos por ano, limitado a 5 anos, máximo 10 pontos
Documentos que comprovem participação no Projeto "Eliminação da Sífilis Congênita em quatro municípios do Espírito Santo - Linhares, São Mateus, Colatina e Vitória: Implementação de Ações para o Selo de Certificação". Serão aceitos como documentos comprobatórios: declaração ou certificado de participação	Classificatório. 5 pontos
Publicação em congresso científico, nacional ou	Classificatório.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



internacional.	1 ponto por item, limitado a 5 publicações, máximo 10 pontos.
Experiência profissional em atividades diretamente relacionadas às ISTs.	2 pontos por ano, limitado a 5 anos, máximo 10 pontos
Publicação em periódico nacional ou internacional.	Classificatório. 02 pontos por item, limitado a 5 publicações, , máximo 10 pontos.
Pontuação máxima na Fase 1	50 pontos

PERFIL 2 - Graduado em Ciências Sociais Aplicadas e com especialização em gestão pública

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de curso superior na área de sociais aplicadas (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatorio.
Diploma de pós-graduação em Gestão Pública, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.	Obrigatório. Eliminatorio.
Currículo Lattes completo e atualizado	Obrigatório. Eliminatorio.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte); (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatorio.
Diploma de Mestrado na área de Gestão Pública, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.	Classificatório. 05 pontos
Diploma de Doutorado na área de gestão pública com no mínimo 05 anos de título	Classificatório. 10 pontos
Documentos que comprovem participação em Projetos de Pesquisa ou extensão. Serão aceitos como documentos comprobatórios: declaração ou certificado de participação	Classificatório. 2 pontos por ano, limitado a 5 anos, máximo 10 pontos
Documentos que comprovem participação no Projeto "Eliminação da Sífilis Congênita em quatro municípios do Espírito Santo - Linhares, São Mateus, Colatina e Vitória: Implementação	Classificatório. 5 pontos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



de Ações para o Selo de Certificação”. Serão aceitos como documentos comprobatórios: declaração ou certificado de participação	
Experiência profissional em atividades diretamente relacionadas às ISTs.	2 pontos por ano, limitado a 5 anos, máximo 10 pontos
Publicação em periódico nacional ou internacional	Classificatório. 02 pontos por item, limitado a 5 publicações, , máximo 10 pontos.
Pontuação máxima na Fase 1	50 pontos

ANEXO III

Critérios de avaliação da Fase 2 – Entrevista Individual

A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo corresponderá a 50% da Nota Final do Candidato.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

PERFIL 1 - Graduado na área da saúde e com mestrado na área de Saúde Coletiva ou em Doenças Infecciosas

Item considerados na entrevista	Pontuação máxima
Perfil pessoal proativo;	05
Capacidade de Interlocução;	05
Nível de conhecimento na área do projeto;	05
Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos;	05
Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas;	10
Experiência nas áreas de IST, Saúde Coletiva, Gestão Pública, Atenção Básica à Saúde;	10
Experiência em Articulação, apoio institucional e/ou matricial, coordenação de equipe.	10

PERFIL 2 - Graduado em Ciências Sociais Aplicadas e com especialização em gestão pública

Item considerados na entrevista	Pontuação máxima
Perfil pessoal proativo;	05
Capacidade de Interlocução;	05
Nível de conhecimento na área do projeto;	05
Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos;	05
Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas;	10



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



Experiência nas áreas IST, Saúde, Gestão Pública	10
Experiência em projetos de pesquisa, coordenação de equipe	10